



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1    **ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**  
2    **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em vinte e nove de agosto do ano de dois mil e  
3    dezesseis, às nove horas, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação - CNE teve  
4    início a centésima vigésima nona Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos  
5    seguintes Senhores (as) membros: **Guilherme Marback Neto** (Presidente), **João Carlos**  
6    **Pereira da Silva** (Notório Saber), **Joaquim José Soares Neto** (Notório Saber), **Marcelo**  
7    **Knobel** (Notório Saber), **Paulo Antonio Gomes Cardim** (Notório Saber), **Margô Gomes**  
8    **de Oliveira Karnikowski** (Representante do INEP), **Cleunice Matos Rehem**  
9    (Representante da SESU/MEC), **Rafael Arruda Furtado** (Representante da  
10    SERES/MEC), **Reginaldo Alberto Meloni** (Representante do Corpo Docente), **Rolando**  
11    **Rubens Malvácio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-Administrativo) e **Leda**  
12    **Mercia Lopes** (Secretária Executiva da CONAES). O Presidente da CONAES destacou a  
13    presença de **Patricia Augusta Vilas Boas**, recém-nomeada Diretora de Regulação da  
14    Educação Superior da SERES/MEC e de **Ana Carolina Bezerra de Melo Costa**  
15    (Representante da SETEC/MEC), passando a palavra a ambas para as apresentações de  
16    praxe. Ana Carolina consignou que responde pela Coordenação-Geral de Políticas da  
17    Educação Profissional e Tecnológica da SETEC e foi designada para representar o  
18    Diretor de Políticas que ocupará formalmente o assento na CONAES. Patrícia Vilas Boas  
19    ressaltou seu retorno ao MEC, no qual trabalhou durante onze anos nas Secretarias de  
20    Educação a Distância e de Educação Superior. Destacou seu empenho em estudar a  
21    legislação e aprimorar os fluxos da SERES/MEC. O Presidente da CONAES registrou a  
22    ausência dos(as) Senhores(as): **Adalberto Grassi Carvalho** (Representante da  
23    CAPES/MEC) e **Marianna Dias de Sousa** (Representante do Corpo Discente). Deu boas-  
24    vindas a todos e agradeceu ao Prof. João Carlos por ter presidido a reunião anterior,  
25    devido a sua ausência e ainda agradeceu pelas mensagens de apoio recebidas de todos.  
26    Em seguida apresentou para apreciação, aprovação e assinatura a Ata da 128ª  
27    (centésima vigésima oitava) Reunião Ordinária da CONAES e passou aos informes  
28    gerais. Registrou a publicação das seguintes portarias de nomeação e exoneração  
29    publicadas no Diário Oficial da União, realizadas desde a última Reunião Ordinária da  
30    CONAES em 25 de julho de 2016, a saber: a) Portaria Nº 799, publicada em 29 de julho  
31    de 2016 que nomeou Cleunice Matos Rehem para o cargo de Assessor SESU/MEC; b)  
32    Portaria Nº 809, publicada em 29 de julho de 2016 que exonerou Simone Pereira Costa  
33    Benck do cargo de Secretária Executiva da CONAES; c) Portaria Nº 831, publicada em 05  
34    de agosto de 2016 que nomeou Angelo Vinicius Alves do Nascimento Azevedo Roda para  
35    o cargo de Coordenador Geral de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da  
36    Educação Superior da Diretoria de Política Regulatória-SERES/MEC; d) Portaria Nº 856,  
37    publicada em 15 de agosto de 2016 que nomeou Ataíde Alves para o cargo de Chefe de  
38    Gabinete da SESU/MEC e d) Portaria Nº 857, publicada em 15 de agosto de 2016 que  
39    nomeou Leda Mercia Lopes para o cargo de Secretária Executiva da CONAES. Neste  
40    momento, passou a palavra para a apresentação da nova Secretária. Registrou ainda a  
41    publicação no DOU do Despacho do Secretário SERES/MEC Nº 49, de 12 de agosto de  
42    2016, publicado em 15 de agosto de 2016, que “Dispõe sobre os pedidos de aumento de  
43    vagas do curso de Medicina analisados com base na Portaria Normativa nº 10, de 06 de  
44    maio de 2016.”, da Portaria Normativa Nº 18, de 15 de agosto 2016, publicada em 16 de  
45    agosto de 2016, que “Dispõe sobre a regulação de polos de apoio presencial no exterior e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

46 dá outras providências.” e do Acórdão Nº 1869/2016 do TCU (Plenário), referente ao  
47 Edital Nº 6/2014/SERES/MEC (Edital Mais Médicos), publicado em 29 de julho de 2016.  
48 João Carlos interveio para aproveitar o momento da divulgação das exonerações e  
49 destacar, em especial, a exoneração de Simone Benck. Enalteceu seu trabalho a frente  
50 da Secretaria Executiva da CONAES e propôs uma homenagem em reconhecimento aos  
51 serviços prestados. Rolando Malvásio Junior pediu para constar em ata sua total  
52 insatisfação pela forma que foi conduzida a saída de Simone. Exaltou seu trabalho e  
53 concordou com a homenagem proposta por João Carlos. O Presidente relatou sua  
54 atuação na tentativa de reverter à situação de Simone Benck. Joaquim Neto também  
55 enalteceu o trabalho, a forma e postura de Simone e desejou boas vindas à nova  
56 Secretária Executiva. O Presidente esclareceu que mudanças fazem parte da vida e  
57 destacou a importância da continuidade da estrutura da CONAES e o fato de não haver  
58 interrupção do trabalho. Marcelo Knobel sugeriu que a homenagem fosse concretizada na  
59 confecção de uma placa e de uma carta de reconhecimento formal a serem entregues à  
60 Simone Benck, em ocasião especial, como no tradicional almoço de confraternização de  
61 fim de ano. Com a concordância dos demais Membros, assim ficou decidido. Guilherme  
62 Marback Neto deu prosseguimento aos informes, ratificando a posição da CONAES,  
63 quanto à solicitação da SERES de encaminhamento de propostas para o aprimoramento  
64 da regulação e supervisão da educação superior, na qual se consubstanciará no  
65 requerimento de inclusão de representação da CONAES na Comissão do Conselho  
66 Consultivo do Programa de Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão  
67 da Educação Superior – CCPares, visando assegurar sua inserção de forma contínua e  
68 participativa no sistema, conforme decidido na reunião anterior. Paulo Cardim ressaltou a  
69 importância de se pensar a CONAES em relação às alterações feitas pelo Decreto 8.754,  
70 de 10 de maio de 2016 e ter uma clareza de suas competências exclusivas. Destacou que  
71 a CONAES é um órgão de Estado e não de Governo, instituído por Lei. Pontuou que após  
72 análise minuciosa dos artigos do Decreto 8.754/2016 foram apresentadas ao Exmo.  
73 Ministro da Educação e ao Secretário da SERES/MEC ponderações e indicações do  
74 Fórum das Entidades Representantes de Ensino Superior Particular, do qual é Secretário  
75 Executivo. Ressaltou que se faz necessária uma posição do Exmo.Sr. Ministro da  
76 Educação quanto aos pontos apresentados, pois só assim seria possível elucidar o  
77 conflito de competência estabelecido, em seu entendimento, entre a CONAES e o  
78 CCPARES. Rafael Furtado da SERES/MEC esclareceu que a intenção do atual Ministro  
79 da Educação é instituir um fórum mais amplo de discussão em torno da reformulação do  
80 Decreto 8.754/2016. Registrou que foram solicitadas contribuições de todo setor  
81 educacional para posterior decisão quanto à sua alteração ou revogação. Pontuou ainda  
82 que o CCPARES é um Conselho Consultivo instituído para atuar de forma ampla na  
83 formulação das políticas de regulação, principalmente na alteração do padrão decisório e,  
84 em segundo plano, na avaliação da educação superior. Destacou a importância da  
85 presença da CONAES no CCPARES e sugeriu ao Presidente que solicite ao Secretário  
86 da SERES uma audiência para tratar desta questão. Marcelo Knobel afirmou que este  
87 ponto foi objeto da última reunião e que o ideal seria aguardar uma postura mais clara do  
88 MEC e desta maneira discuti-lo em um momento mais oportuno. Assim, decidiu-se que os  
89 pontos subsequentes da pauta que direta ou indiretamente faz referência às  
90 competências da CONAES frente ao Decreto nº 8754, ficariam sobrestados até se ter



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

91 uma posição mais concreta do MEC. Passou-se ao item ENADE – Definição das áreas de  
92 avaliação relativas ao ano de 2017. A partir deste momento, a reunião contou também  
93 com a presença de **Mariangela Abrão** (Coordenadora Geral de Controle de Qualidade da  
94 Educação Superior da DAES/INEP), **Ana Maria de Góis Rodrigues** (Técnica do INEP),  
95 **Marcelo Pardellas Cazzola** (Técnico do INEP) e **Renato Augusto dos Santos** (Técnico  
96 do INEP). A equipe do INEP apresentou as projeções para as áreas do ENADE 2017. As  
97 projeções levaram em consideração o censo de 2011 a 2014, no que diz respeito ao  
98 crescimento das matrículas e à estimativa do número de concluintes de cada área do  
99 conhecimento. Para a aprovação das áreas foram adotados os critérios de mais de dois  
100 mil concluintes para todas as áreas e acima de cem cursos para os blocos de  
101 bacharelados e licenciaturas e acima de setenta e cinco cursos para os Cursos  
102 Superiores de Tecnologia, bem como a manutenção da série histórica. A aprovação se  
103 deu em votação por blocos, a saber: 1) Bloco dos Bacharelados: Arquitetura e  
104 Urbanismo, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos,  
105 Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de  
106 Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia  
107 Química, Engenharia e Sistema de Informação. Ficou decidido que Engenharia Ambiental  
108 e Sanitária pode, de acordo com as diretrizes definidas, enquadrar-se em Engenharia  
109 Ambiental. Votaram pela manutenção dos critérios do número de dois mil concluintes e  
110 cem cursos os membros Joaquim Neto e Guilherme Marback. Os demais membros  
111 votaram no sentido de manter a série histórica; 2) Bloco das Licenciaturas: Artes Visuais,  
112 Educação Física, Letras - Português e Espanhol, Letras - Português e Inglês, Letras –  
113 Inglês, Música e Pedagogia. Por unanimidade, entenderam os membros da CONAES em  
114 submeter os cursos ao ENADE 2017, considerando sua importância estratégica na  
115 formação docente; 3) Bloco Misto dos Bacharelados e Licenciaturas: Ciência da  
116 Computação, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Filosofia, Física, Geografia, História,  
117 Letras–Português, Matemática e Química. Em relação aos cursos de licenciatura, foi  
118 adotado o mesmo entendimento do Bloco das Licenciaturas, qual seja, a manutenção da  
119 série histórica. Em relação aos bacharelados, votaram pela adoção dos critérios de mais  
120 de dois mil concluintes por área e mais de cem cursos a serem submetidos ao ENADE os  
121 membros João Carlos, Guilherme Marback, Joaquim Neto e Cleunice Rehem e votaram  
122 pela manutenção da série histórica os membros Reginaldo Meloni, Marcelo Knobel,  
123 Rolando Malvásio, Margô Oliveira e Ana Carolina Bezerra. Paulo Cardim e Rafael Furtado  
124 se abstiveram. Por maioria, ficou decidido que todo o Bloco dos Bacharelados e  
125 Licenciaturas proposto pelo INEP serão avaliados no ENADE 2017; 4) Bloco dos Cursos  
126 Superiores de Tecnologia: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Produção  
127 Industrial, Redes de Computadores, Gestão da Tecnologia da Informação. Quanto aos  
128 Cursos Superiores de Tecnologia, foi aprovada por maioria, com os votos de Joaquim  
129 Neto, Guilherme Marback, João Carlos, Rolando Malvásio e Cleunice Rehem, a adoção  
130 dos critérios de mais de 75 cursos a serem submetidos ao Exame e mais de dois mil  
131 alunos concluintes. Votaram pela manutenção da série histórica e foram vencidos, os  
132 seguintes membros, Marcelo Knobel, Margô Oliveira, Reginaldo Meloni e Ana Carolina  
133 Bezerra. Foram juntadas a esta Ata as planilhas das áreas apresentadas e aprovadas  
134 pela CONAES para o ENADE 2017. O último tópico da pauta tratava da definição da  
135 metodologia de cálculo para o ano de referência 2015 dos indicadores da qualidade da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

136 Educação Superior. Foi aprovada por unanimidade que fosse mantida a mesma  
137 metodologia aplicada em 2014. Guilherme Marback Neto concluiu agradecendo a  
138 presença de todos. Leda Mercia Lopes, Secretária Executiva da CONAES, lavrou os  
139 presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos  
140 respectivos Membros e demais presentes à Reunião Ordinária da CONAES de Número  
141 129 (cento e vinte e nove). Brasília, 29 de agosto de 2016.

---

Guilherme Marback Neto  
(Presidente)

---

João Carlos Pereira da Silva  
(Notório Saber)

---

Joaquim José Soares Neto  
(Notório Saber)

---

Marcelo Knobel  
(Notório Saber)

---

Paulo Antonio Gomes Cardim  
(Notório Saber)

---

Adalberto Grassi Carvalho  
(CAPES/MEC)

---

Cleunice Matos Rehem  
(SESU/MEC)

---

Margô Gomes de Oliveira Karnikowski  
(DAES/INEP)

---

Rafael Furtado  
(SERES/MEC)

---

Reginaldo Alberto Meloni  
(Representante do Corpo Docente)

---

Rolando Rubens Malvásio Júnior  
(Representante do Corpo Técnico  
Administrativo)

---

Marianna Dias de Sousa  
(Representante do Corpo Discente)

---

Ana Carolina Bezerra de Melo Costa  
(Representante da SETEC/MEC)

---

Leda Mercia Lopes  
Secretária Executiva da CONAES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

Patricia Augusta Vilas Boas  
(SERES/MEC)

---

Mariangela Abrão  
(DAES/INEP)

---

Ana Maria de Góis Rodrigues  
(DAES/INEP)

---

Marcelo Pardellas Cazzola  
(DAES/INEP)

---

Renato Augusto dos Santos  
(DAES/INEP)